

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

DECRETO N° 7.203/2010

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CPNJ 19.207.352/0001-4, com sede à Avenida Andrômeda, 885/sala 3521/3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, Telefone: (11) 2189-0404, E-mail: licitacao@lecard.com.br, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu procurador legal, Sr. Sandro Luiz Zaché inscrito no CPF sob n° 19.207.352/0001-40, para fins do disposto no Edital da RCE n° 50840.101548/2021, DECLARA, sob as penas da Lei, que tem conhecimento do Decreto n° 7.203, de 04 de junho de 2010, sobre a vedação do Nepotismo no Âmbito da Administração Federal e a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau ou, ainda que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL, nos cargos de direção, chefia ou assessoramento.

Barueri/SP, 15 de fevereiro de 2022.

SANDRO LUIZ

ZACHE:00967029740

Assinado de forma digital por
SANDRO LUIZ ZACHE:00967029740
Dados: 2022.02.15 16:18:58 -03'00'

Le Card Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Sandro Luiz Zaché

RG 929.214 SPTC-ES

CPF 009.670.297-40

Procurador Legal

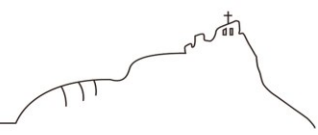
**LE CARD ADMINISTRADORA
DE CARTÕES LTDA
19.207.352/0001-40**

Le Card Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Matriz: Avenida Andrômeda, 885/sala 3521/3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000,
Telefone: 11 2189-0404

Filial: Rua Fortunato Ramos, 245/sala 1207/1208, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29.056-020,
Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com.br



DECLARAÇÃO

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CPNJ 19.207.352/0001-4, com sede à Avenida Andrômeda, 885/sala 3521/3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, Telefone: (11) 2189-0404, E-mail: licitacao@lecard.com.br, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu procurador legal, Sr. Sandro Luiz Zaché inscrito no CPF sob nº 19.207.352/0001-40, para fins do disposto no Edital da RCE nº 50840.101548/2021, DECLARAMOS na data da sessão pública de abertura da licitação em comento, estar ciente que em relação aos compromissos assumidos de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, não é superior ao Patrimônio Líquido.

Barueri/SP, 15 de fevereiro de 2022.

SANDRO LUIZ

ZACHE:00967029740

Assinado de forma digital por
SANDRO LUIZ ZACHE:00967029740
Dados: 2022.02.15 17:35:37 -03'00'

Le Card Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Sandro Luiz Zaché

RG 929.214 SPTC-ES

CPF 009.670.297-40

Procurador Legal

**LE CARD ADMINISTRADORA
DE CARTÕES LTDA
19.207.352/0001-40**

Le Card Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Matriz: Avenida Andrômeda, 885/sala 3521/3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000,
Telefone: 11 2189-0404

Filial: Rua Fortunato Ramos, 245/sala 1207/1208, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29.056-020,
Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32202508991	CNPJ 19.207.352/0001-40	
NOME EMPRESARIAL LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DE.28.F0.D3.A4.25.76.BD.C9.D6.FC.20.2A.80.F1.FF.0E.E6.3B.BD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	07177081798	ILEDSON LUIZ FRACALOSI:071770817 98	897353384682207893 9	15/06/2021 a 15/06/2022	Não
Administrador	00346549760	FLAVIO FIGUEIREDO ASSIS:00346549760	829313249648762581 2	11/11/2020 a 11/11/2021	Sim
Contador Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	07177081798	ILEDSON LUIZ FRACALOSI:071770817 98	897353384682207893 9	15/06/2021 a 15/06/2022	-

NÚMERO DO RECIBO:

DE.28.F0.D3.A4.25.76.BD.C9.D6.FC.20
.2A.80.F1.FF.0E.E6.3B.BD-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/06/2021 às 13:54:04

AC.20.C9.D6.B6.64.36.95
70.80.2E.71.FF.D2.9B.F2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.




TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.207.352/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 7

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
NIRE	32202508991
CNPJ	19.207.352/0001-40
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	VITORIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/06/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	263683

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	263683
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.28.F0.D3.A4.25.76.BD.C9.D6.FC.20.2A.80.F1.FF.0E.E6.3B.BD-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

①



LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

CNPJ : 19.207.352/0001-40

NIRE : 32202508991 de 07/06/2018

Página: 1

Balanco Patrimonial em 31/12/2020

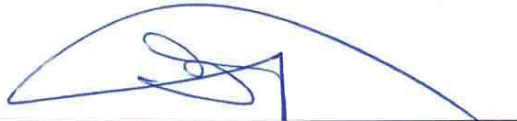
Nome	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO	32.147.275,52	7.714.493,56
ATIVO CIRCULANTE	20.285.232,85	5.287.648,68
DISPONIBILIDADES	9.976.173,92	263.113,23
CAIXA	1.312,67	20.813,41
BANCOS CONTA MOVIMENTO	308.172,46	137.494,17
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	9.666.688,79	104.805,65
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	10.309.058,93	5.024.535,45
CLIENTES NACIONAIS	9.772.272,63	4.971.057,42
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS	503.286,79	51.534,03
ADIANTAMENTOS	33.499,51	1.944,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.862.042,67	2.426.844,88
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.349.096,02	0,00
GARANTIA CONTRATUAL	1.890.875,94	0,00
EMPRÉSTIMO/MUTUO	458.220,08	0,00
INVESTIMENTOS	55.915,00	2.450,00
INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E CONTROLADAS	53.115,00	0,00
INVESTIMENTOS BANCARIOS	2.800,00	2.450,00
IMOBILIZADO	6.473.107,75	1.231.011,28
BENS E DIREITOS EM USO	6.685.032,80	1.403.127,22
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	88.458,79	68.658,61
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(300.383,84)	(240.774,55)
ATIVO INTANGÍVEL	2.983.923,90	1.193.383,60
BENS DE NATUREZA INTANGÍVEL	3.189.594,68	1.399.054,38
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(205.670,78)	(205.670,78)

Sob pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do livro diário nº7 registrado eletronicamente na Receita Federal via SPED ECD, sob recibo de transmissão DE.28.F0.D3.A4.25.76.BD.C9.D6.FC.20.2A.80.F1.FF.0E.E6.3B.BD-4 em 29/06/2021.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Vitoria/ES, 31 Dezembro de 2020.

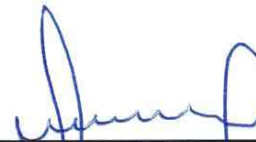


FLÁVIO FIGUEIREDO ASSIS

Administrador

CPF: 003.465.497-60

RG: 842010 SSP/ES



ILEDSON LUIZ FRACALLOSSI

CONTABILISTA

CPF: 071.770.817-98

RG: 1166543 SSP/ES

CRC/ES: 012944/O-7



LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

CNPJ : 19.207.352/0001-40

NIRE : 32202508991 de 07/06/2018

Página: 2

Balanco Patrimonial em 31/12/2020

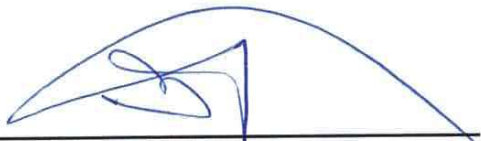
Nome	31/12/2020	31/12/2019
PASSIVO	32.147.275,52	7.714.493,56
PASSIVO CIRCULANTE	19.565.284,02	5.042.735,03
FORNECEDORES NACIONAIS/ESTRANGEIROS	218.195,10	126.543,89
FORNECEDORES NACIONAIS	218.195,10	126.543,89
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	206.543,90	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	206.543,90	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	117.827,61	101.141,39
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	94.637,11	73.475,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	4.807,00	4.637,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	18.383,50	23.029,39
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	114.235,01	200.763,82
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	17.961,66	17.485,30
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	96.273,35	183.278,52
CONTAS A PAGAR	18.908.482,40	4.614.285,93
REPASSES FINANCEIROS	18.908.482,40	4.614.285,93
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	16.650,00	46.650,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	16.650,00	46.650,00
EMPRESTIMOS E MUTUOS	16.650,00	46.650,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.565.341,50	2.625.108,53
CAPITAL	4.390.000,00	2.600.000,00
CAPITAL SOCIAL	4.390.000,00	2.600.000,00
RESERVAS	8.167.546,29	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	8.167.546,29	0,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.795,21	25.108,53
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.795,21	(445.674,94)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	470.783,47

Sob pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do livro diário nº7 registrado eletronicamente na Receita Federal via SPED ECD, sob recibo de transmissão DE.28.F0.D3.A4.25.76.BD.C9.D6.FC.20.2A.80.F1.FF.0E.E6.3B.BD-4 em 29/06/2021.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Vitoria/ES, 31 Dezembro de 2020.

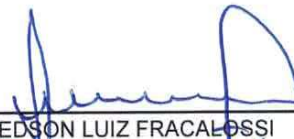


FLÁVIO FIGUEIREDO ASSIS

Administrador

CPF: 003.465.497-60

RG: 842010 SSP/ES



ILEDSON LUIZ FRACALOSSI

CONTABILISTA

CPF: 071.770.817-98

RG: 1166543 SSP/ES

CRC/ES: 012944/O-7



Demonstração do Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
CNPJ : 19.207.352/0001-40 NIRE : 32202508991

Página 5 de 13
 Página: 3

Nome	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		
RECEITAS OPERACIONAIS	127.107.012,84	247.560.441,51
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	127.107.012,84	247.560.441,51
DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(124.477.466,03)	(244.019.253,93)
IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(376.120,27)	(999.330,55)
REPASSES FINANCEIROS	(124.101.345,76)	(243.019.923,38)
RECEITA LÍQUIDA	2.629.546,81	3.541.187,58
RESULTADO BRUTO	2.629.546,81	3.541.187,58
DESPESAS	2.289.095,82	3.221.569,21
DESPESAS OPERACIONAIS	2.105.185,87	2.981.080,83
DESPESAS TRABALHISTAS	949.901,72	1.287.819,82
ENCARGOS SOCIAIS	78.437,46	120.366,96
DESPESAS GERAIS	1.076.846,69	1.572.894,05
DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	113.683,28	184.439,11
JUROS E DESCONTOS	113.642,06	184.439,11
DESPESAS FINANCEIRAS	41,22	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	70.226,67	56.049,27
IMPOSTOS	70.226,67	56.049,27
RECEITAS FINANCEIRAS	131.475,68	27.989,92
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	130.980,21	27.969,09
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DO FAF	130.980,21	27.969,09
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	495,47	20,83
JUROS ATIVOS	40,91	0,00
DESCONTOS OBTIDOS	454,56	20,83
RESULTADO OPERACIONAL	471.926,67	347.608,29
OUTRAS DESPESAS	1.143,20	40.737,78
PERDAS DE CRÉDITO	0,00	40.737,78
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	1.143,20	0,00
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	107,80	0,00
MULTAS	1.035,40	0,00
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	470.783,47	306.870,51
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	470.783,47	306.870,51
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	470.783,47	306.870,51

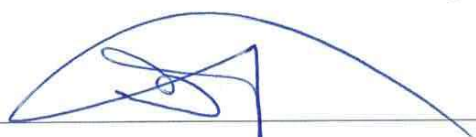
Sob pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do livro diário nº 7 registrado eletronicamente na Receita Federal via SPED ECD, sob recibo de transmissão DE.28.F0.D3.A4.25.76.BD.C9.D6.FC.20.2A.80.F1.FF.0E.E6.3B.BD-4 em 29/06/2021.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria independente.

Vitória/ES, 31 de Dezembro de 2020.



FLÁVIO FIGUEIREDO ASSIS
 Administrador
 CPF : 003.465.497-60
 RG:842.010 SSP/ES



KLEDSON LUIZ FRACALOSSO
 CONTABILISTA
 CPF : 071.770.817-98
 RG: 1166543 SSP/ES
 CRC/ES: 012944/O-7

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/95180607212133758347>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 95180607212133758347-5
 Data: 06/07/2021 10:02:16
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT60767-OGA8;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de julho de 2021 10:03:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES		CNPJ: 19.207.352/0001-40	NIRE: 32202508991	
FÓRMULAS	VALORES	Índices Econômico-Financeiros	REGRA	
ITEM I - ILG = (AC+ARLP) / (PC+PELP)	(20.285.232,85 + 2.349.096,02) / (19.565.284,02 + 16.650)	1,16	= ou > 1	
ITEM II - ILC = AC/PC	20.285.232,85 / 19.565.284,02	1,04	= ou > 1	
ITEM III - IGI = AP/PL	9.512.946,65 / 12.565.341,50	0,76	0 E < /=0,80	
ITEM IV - ISG = AT / (PC+PELP)	32.147.275,52 / (19.565.284,02 + 16.650,00)	1,64	= ou > 1	
ITEM V - IEG = (PC+PELP) / AT	(19.565.284,02 + 16.650,00) / 32.147.275,52	0,61	= ou < 1	
ITEM VI - IECF = PC/AC	19.565.284,02 / 20.285.232,85	0,96	= ou < 1	

Dados extraídos das demonstrações de 2020		
AC	R\$	20.285.232,85
PC	R\$	19.565.284,02
ARLP	R\$	2.349.096,02
PELP (PNC - PASSIVO NÃO CIRCULANTE)	R\$	16.650,00
AP (INVESTIMENTOS+IMOBILIZADO+INTANGÍVEL)	R\$	9.512.946,65
PL	R\$	12.565.341,50
AT	R\$	32.147.275,52

Sob pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do livro diário nº 7 registrado eletronicamente na Receita Federal via SPED ECD, sob recibo de transmissão DE.28.F0.D3.A4.25.76.BD.C9.D6.FC.20.2A.80.F1.FF.OE.E6.3B.BD-4 em 29/06/2021.

A sociedade não possui conselho fiscal fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Vitória, 31 de dezembro de 2020



FLÁVIO FIGUEIREDO ASSIS
Administrador
CPF: 003.465.497-60
RG: 842.010 SSP/ES



ILDSON LUIZ FRACATOSSI
CONTABILISTA
CPF: 071.770.817-98
RG: 1166543 SSP/ES
CRC/ES: 012944/O-7



LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA ME		
CNPJ 19.207.352/0001-40 NIRE 32202508991		
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - EXERCÍCIO 2020		
MÉTODO INDIRETO	2019	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido antes do IR e CSLL	470.783,47	306.870,51
Ajustes por:	-	-
Depreciação	71.501,63	59.609,29
(-) DIVIDENDOS	-	- 199.167,43
Resultado de equivalência patrimonial	-	-
Despesas de juros	-	-
Aumento nas contas a receber de clientes e outros	- 4.443.147,05	- 5.742.743,56
Aumento Em Depósitos Judiciais	-	- 1.890.875,94
Diminuição nos estoques	-	-
Diminuição nas contas a pagar - fornecedores	- 10.436,14	91.651,21
Diminuição em contas a pagar e provisões	3.171.353,47	14.223.813,58
Aumento em ajuste de exercício anterior	-	- 125.016,40
Caixa gerado pelas operações	-	-
Juros pagos	-	-
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-
Imposto de renda na fonte sobre dividendos recebidos	-	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	- 739.944,62	6.724.141,26
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição da controlada X, líquido do caixa obtido na aquisição (Nota A da NBC TG 03)	-	- 53.465,00
Compra de ativo imobilizado (Nota B da NBC TG 03)	- 1.208.796,65	- 5.301.705,76
Recebimento pela venda de equipamento	-	-
Juros recebidos	-	-
Dividendos recebidos	-	-
	- 1.208.796,65	- 5.355.170,76
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de Capital	-	8.167.546,29
Recebimento por empréstimos a longo prazo	- 53.350,00	176.543,90
Lucros/Prejuízos Acumulados	-	-
reserva de capital	-	-
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	- 53.350,00	8.344.090,19
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	- 2.002.091,27	9.713.060,69
Caixa e equivalentes de caixa no início do período (Nota C da NBC TG 03)	2.265.204,50	263.113,23
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período (Nota C da NBC TG 03)	263.113,23	9.976.173,92
(a) Esse valor também poderia ser apresentado no fluxo de caixa das atividades operacionais.	- 2.002.091,27	9.713.060,69

Sob pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do livro diário nº 7 registrado eletronicamente na Receita Federal via SPED ECD, sob recibo de transmissão DE.28.F0.D3.A4.25.76.BD.C9.D6.FC.20.2A.80.F1.FF.OE.E6.3B.BD-4 em 29/06/2021.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria independente.

Vitória, 31 de dezembro de 2020


 FLÁVIO FIGUEIREDO ASSIS
 ADMINISTRADOR
 CPF: 003.465.497-60
 RG: 842010 SSP/ES


 ILEDSON LUIZ FRACALOSSÍ
 CONTABILISTA
 CPF: 071.770.817-98
 RG: 1166543 SSP/ES
 CRC: 012944/O-7



Demonstração do Valor Adicionado em
31/12/2020 e 31/12/2019
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
CNPJ: 19.207.352/0001-40 NIRE : 32202508991 de 07/06/2018

	2020	2019
1.Receitas (valores brutos, com impostos)	4.540.518,13	3.005.667,08
Vendas de Mercadorias		
Vendas de Produtos		
Vendas de Serviços	4.540.518,13	3.005.667,08
2.1 PDD – Provisão para Credito de Liquidação Duvidosa	-	-
Constituição da Provisão para Créditos Duvidosos		
Reversão da Provisão para Créditos Duvidosos		
2.2 Insumos Adquiridos de Terceiros	1.206.892,31	817.091,35
Matérias Primas Consumidas		
Custo da Mercadoria e dos Serviços Vendidos		
Materiais, Energia, Serviço de Terceiros e Outros	1.166.154,53	817.091,35
Perda / Recuperação de Valores Ativos	40.737,78	
Valor Adicionado Bruto (1-2)	3.333.625,82	2.188.575,73
4. Retenções	59.609,29	71.501,63
Depreciação	59.609,29	71.501,63
Amortização		
Exaustão		
5. Valor Adicionado Líquido Produzido (3-4)	3.274.016,53	2.117.074,10
6. Valor Recebido em Transferência	27.989,92	131.475,68
Resultado de Equivalência Patrimonial		
Receitas Financeiras	27.989,92	131.475,68
7. Valor Adicionado Total a Distribuir (5+6)	3.302.006,45	2.248.549,78
8. Distribuição do Valor Adicionado (= item 7)	3.302.006,45	2.248.549,78
Despesas com Pessoal	1.462.476,43	1.055.352,07
Encargos Sociais	120.366,96	78.437,46
Impostos	1.055.379,82	446.346,94
Taxas	175.596,35	107.011,92
Contribuições		
Juros	8.842,76	7.814,56
Alugueis	172.473,62	82.803,36
Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos		
Lucros Retidos / Prejuízo do Exercício	306.870,51	470.783,47

Sob pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do livro diário nº 7 registrado eletronicamente na Receita Federal via SPED ECD, sob recibo de transmissão DE.28.F0.D3.A4.25.76.BD.C9.D6.FC.20.2A.80.F1.FF.0E.E6.3B.BD-4 em 29/06/2021.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria independente.

Vitória, 31 de dezembro de 2020.


FLÁVIO FIGUEIREDO ASSIS
 Administrador
 CPF: 003.465.497-60
 RG: 842.010 SSP/ES


LEDSON LUIZ FRACALOSSI
 CONTABILISTA
 CPF: 071.770.817-98
 RG: 1166543 SSP/ES
 CRC/ES: 012944/O-7



DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados
em 31/12/2020 e 31/12/2019
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
CNPJ : 19.207.352/0001-40 NIRE : 32202508991 de 07/06/2018

Página: 7

Nome	2020	2019
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	25.108,53	-262.396,42
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Retificação de erro de exercicios anteriores	-125.016,40	-183.278,52
Dividendos	-199.167,43	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	306.870,51	470.783,47
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	7.795,21	25.108,53

Sob pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.


As informações foram extraídas do livro diário nº 7 registrado eletronicamente na Receita Federal via SPED ECD, Sob recibo de transmissão DE.28.F0.D3.A4.25.76.BD.C9.D6.FC.20.2A.80.F1.FF.0E.E6.3B.BD-4 em 29/06/2021.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria independente.

Vitória, 31 de dezembro de 2020


 FLAVIO FIGUEIREDO ASSIS
 Administrador
 CPF: 003.465.497-60
 RG: 842010 SSP/ES


 ILEDSON LUIZ FRACALOSI
 CONTABILISTA
 CPF: 071.770.817-98
 RG: 1166543 SSP/ES
 CRC/ES: 12944/O-7

Contábil SCI VISUAL Sucessor



**Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2020**
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
CNPJ : 19.207.352/0001-40 NIRE : 32202508991 de 07/06/2018

Empresa: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

NOTA Nº 01: CONTEXTO OPERACIONAL

A LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, cadastrada no CNPJ nº 19.207.352/0001-40, constituída em 05/11/2013, tributada pelo regime do Simples Nacional - Sociedade Empresaria Limitada. Com sede na RUA Fortunato Ramos, 245, SALA 1207 e 1208, SANTA LUCIA, VITORIA, ES.

NOTA Nº 02: POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2020, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado (DR), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Lei nº 11.638/2007 e demais legislações aplicáveis.

NOTA Nº 03: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

NOTA Nº 04: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000. Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 05: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela



contábil SCI VISUAL Sucessor



**Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2020**
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
CNPJ : 19.207.352/0001-40 NIRE : 32202508991 de 07/06/2018

administração da empresa a este profissional, a partir da data de contratação dos serviços contábeis.

NOTA Nº 06: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidas para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perda resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA Nº 07: TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

A administração da empresa fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos levando em conta os principais indicadores de desvalorização e conclusão de que todos os ativos se encontravam a valor recuperável através da Venda ou do Uso, **dispensando** assim a realização dos testes efetivos de Impairment conforme prevê a Seção nº 27 da NBC TG 1000.

NOTA Nº 08: AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, ou de curto prazo quando relevantes, para os ativos e para os passivos. O AVP foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial "pró-rata", registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos possam refletir a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas, despesas ou custos com o transcorrer do tempo na Demonstração do Resultado, ou como custo ativo, através do método da taxa efetiva de juros.

NOTA Nº 09: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 10: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2020 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 11.638/2007 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

NOTA Nº 11: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.5, sendo classificado como circulante quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

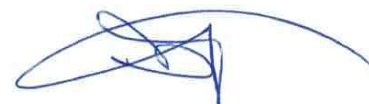
NOTA Nº 12: ESTOQUES

A administração da empresa declara que não apresenta saldos em estoques na data da elaboração das demonstrações contábeis.

NOTA Nº 13: ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017.



contábil SCI VISUAL Sucessor



**Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2020**
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
CNPJ : 19.207.352/0001-40 NIRE : 32202508991 de 07/06/2018

NOTA Nº 14: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas e realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7 sendo classificados como circulante quando:

- a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

NOTA Nº 15: AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme disposto na nota explicativa nº 7, a responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 05 de novembro de 2013.

A administração da empresa declara estar ciente que foram reajustados os saldos iniciais das contas patrimoniais Caixa Geral, Clientes, Despesas Antecipadas, Obrigações Tributárias, Parcelamentos e Empréstimos, quando necessário, a fim de demonstrar efetivamente a realidade econômica, financeira e patrimonial da empresa, em conformidade a NBC TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

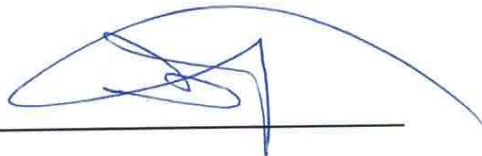
Sob pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do livro diário nº 7 registrado eletronicamente na Receita Federal via SPED ECD, sob recibo de transmissão DE.28.F0.D3.A4.25.76.BD.C9.D6.FC.20.2A.80.F1.FF.0E.E6.3B.BD-4 em 29/06/2021.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria independente.

VITORIA, ES - 31/12/2020



FLÁVIO FIGUEIREDO ASSIS

Administrador

CPF: 003.465.497-60

RG: 842010 SSP/ES



ILEDSON LUIZ FRACALOSSO

CONTABILISTA

CPF: 071.770.817-98

RG: 1166543 SSP/ES

CRC/ES: 12944/O-7

Contábil SCI VISUAL Sucessor





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ILEDSON LUIZ FRACALOSSI, com inscrição ativa no CRC/ES, sob o nº 012944, inscrito no CPF nº 07177081798, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
07177081798	012944	ILEDSON LUIZ FRACALOSSI



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2021 09:26 SOB Nº 20210709081.
PROTOCOLO: 210709081 DE 02/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104760018. CNPJ DA SEDE: 19207352000140.
NIRE: 32202508991. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/07/2021.
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/95180607212133758347>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 95180607212133758347-13
Data: 06/07/2021 10:02:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT60775-M74R;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2021 10:22:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 95180607212133758347-1 a 95180607212133758347-13

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca24f276d1e1df0646cef7dd3c5cb3843342f8ced89ac5993717bd3b4be625957620ce27b42a07364f053dab25c35f1718fe8ebf5d52c8992581f439ba783aa3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.207.352/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.714.493,56	R\$ 32.147.275,52
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.287.648,68	R\$ 20.285.232,85
DISPONIBILIDADES		R\$ 263.113,23	R\$ 9.976.173,92
CAIXA		R\$ 20.813,41	R\$ 1.312,67
CAIXA		R\$ 20.813,41	R\$ 1.312,67
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 137.494,17	R\$ 308.172,46
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 126.170,09	R\$ 206.598,69
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A		R\$ 1.503,77	R\$ 26.965,04
BRASESCO S/A		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANESTES		R\$ 6.121,86	R\$ 72.211,99
ITAU		R\$ 39,90	R\$ 10,00
SICOOB		R\$ 3.657,55	R\$ 2.385,74
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 104.805,65	R\$ 9.666.688,79
BANCO DO BRASIL		R\$ 75,40	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER		R\$ 2.452,35	R\$ 8.509.711,06
BRASESCO		R\$ 0,00	R\$ 274.622,97
BANCO ITAU		R\$ 313,25	R\$ 999,18
BANCO BRASESCO		R\$ 2.917,55	R\$ 0,00
SANTANDER AUT CONTAMAX		R\$ 99.047,10	R\$ 881.355,58
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 5.024.535,45	R\$ 10.309.058,93
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 4.971.057,42	R\$ 9.772.272,63
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 4.971.057,42	R\$ 9.772.272,63
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS		R\$ 51.534,03	R\$ 503.286,79
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 50.920,29	R\$ 501.920,29
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO BRADESCO		R\$ 613,74	R\$ 1.366,50
ADIANTAMENTOS		R\$ 1.944,00	R\$ 33.499,51
ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS		R\$ 0,00	R\$ 33.499,51
ADIANTAMENTO FÉRIAS		R\$ 1.944,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.426.844,88	R\$ 11.862.042,67
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 2.349.096,02
GARANTIA CONTRATUAL		R\$ 0,00	R\$ 1.890.875,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.28.F0.D3.A4.25.76.BD.C9.D6.FC.20.2A.80.F1.FF.0E.E6.3B.BD-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 6

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/95180609218872845674>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 95180609218872845674-1
 Data: 06/09/2021 09:59:56
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALY99881-1B00;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 6 de setembro de 2021 10:01:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 19.207.352/0001-40
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GARANTIA CONTRATUAL		R\$ 0,00	R\$ 1.890.875,94
EMPRÉSTIMO/MUTUO		R\$ 0,00	R\$ 458.220,08
ADIANTAMENTO A SÓCIO		R\$ 0,00	R\$ 55.000,00
EMPRESTIMO A EMPRESAS LIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 403.220,08
INVESTIMENTOS		R\$ 2.450,00	R\$ 55.915,00
INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E CONTROLADAS		R\$ 0,00	R\$ 53.115,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 53.115,00
INVESTIMENTOS BANCARIOS		R\$ 2.450,00	R\$ 2.800,00
SICOOB - COOPERATIVA DE CREDITO		R\$ 2.450,00	R\$ 2.800,00
IMOBILIZADO		R\$ 1.231.011,28	R\$ 6.473.107,75
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 1.403.127,22	R\$ 6.685.032,80
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 288.343,15	R\$ 2.982.638,73
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 27.680,18	R\$ 27.680,18
IMÓVEIS		R\$ 600.000,00	R\$ 1.397.610,00
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 790.000,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 57.728,87	R\$ 57.728,87
AR CONDICIONADO/EQUIP. REFRIGERAÇÃO		R\$ 14.000,01	R\$ 14.000,01
TERRENOS		R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
EQUIPAMENTO POS		R\$ 288.698,75	R\$ 288.698,75
IMPRESSORA DE CARTÕES		R\$ 108.676,26	R\$ 108.676,26
IMOBILIZADO		R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		R\$ 68.658,61	R\$ 88.458,79
CONSÓRCIO		R\$ 68.658,61	R\$ 80.129,94
CONSORCIO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 8.328,85
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (240.774,55)	R\$ (300.383,84)
(-) (-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - DEPRECIAÇÃO		R\$ (25.545,90)	R\$ (38.140,02)
(-) (-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS - DEPRECIAÇÃO		R\$ (1.739,58)	R\$ (2.112,66)
(-) (-) COMPUTADORES PERIFÉRICOS - DEPRECIAÇÃO		R\$ (121,50)	R\$ (121,50)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE EQUIP. DE POS		R\$ (182.422,48)	R\$ (227.929,84)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO IMPRESSORA DE CARTOES		R\$ (30.945,09)	R\$ (32.079,82)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.28.F0.D3.A4.25.76.BD.C9.D6.FC.20.2A.80.F1.FF.0E.E6.3B.BD-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 6

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/95180609218872845674>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 95180609218872845674-2
 Data: 06/09/2021 09:59:57
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALY99882-SXIH;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 6 de setembro de 2021 10:01:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.207.352/0001-40
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO INTANGÍVEL		R\$ 1.193.383,60	R\$ 2.983.923,90
BENS DE NATUREZA INTANGÍVEL		R\$ 1.399.054,38	R\$ 3.189.594,68
MARCAS E PATENTES DE INVENÇÃO		R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
SOFTWARES OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR		R\$ 1.381.054,38	R\$ 2.517.728,96
SOFTWARES		R\$ 0,00	R\$ 653.865,72
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (205.670,78)	R\$ (205.670,78)
(-) (-) SOFTWARES - AMORTIZAÇÃO		R\$ (205.670,78)	R\$ (205.670,78)
PASSIVO		R\$ 7.714.493,56	R\$ 32.147.275,52
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.042.735,03	R\$ 19.565.284,02
FORNECEDORES NACIONAIS/ESTRANGEIROS		R\$ 126.543,89	R\$ 218.195,10
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 126.543,89	R\$ 218.195,10
VIXCARD COM.. SERV. E IMP. DE ARTIGOS PARA IDENT EIRELI		R\$ 5.320,00	R\$ 132.526,00
PAYTEC TECNOLOGIA EM PAGAMENTOS LTDA		R\$ 17.407,86	R\$ 0,00
JADLOG LOGISTICA S.A		R\$ 289,90	R\$ 0,00
PARCO COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 258,75	R\$ 0,00
LOOK COMUNICACAO VISUAL LTDA		R\$ 547,50	R\$ 0,00
ALGORIX SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.611,42
LYRA NETWORK TELECOMUNICACOES E MEIOS DE PAGAMENTO LTDA.		R\$ 164,04	R\$ 0,00
Cipatec Saude e Medicina do Trabalho Ltda		R\$ 220,00	R\$ 0,00
Mobly Comercio Varejista Ltda		R\$ 339,12	R\$ 0,00
ATACADO SAO PAULO LTDA		R\$ 951,51	R\$ 0,00
Scribo Formularios Ltda		R\$ 1.611,60	R\$ 2.688,00
INGRAL INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP		R\$ 857,01	R\$ 0,00
BOA PRACA IMPORT. E EXPORT. LTDA		R\$ 17,00	R\$ 0,00
FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 6.527,49	R\$ 0,00
R2 TECNOLOGIA LTDA		R\$ 59,00	R\$ 0,00
SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.		R\$ 142,64	R\$ 0,00
VMNO COMUNICACOES DO BRASIL S.A.		R\$ 5.279,85	R\$ 0,00
INTERDIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME		R\$ 540,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.28.F0.D3.A4.25.76.BD.C9.D6.FC.20.2A.80.F1.FF.0E.E6.3B.BD-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 3 de 6

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/95180609218872845674>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 95180609218872845674-3
Data: 06/09/2021 09:59:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY99883-4OHX;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 6 de setembro de 2021 10:01:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 19.207.352/0001-40
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MONITCALL SOFTWARE E TELECOM LTDA - EPP		R\$ 1.873,92	R\$ 1.072,11
TRANSIMPERIO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		R\$ 180,00	R\$ 0,00
ELOGSERVICE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA		R\$ 4.108,87	R\$ 0,00
BPD PROCESSAMENTO DE CARTOES LTDA - EPP		R\$ 3.087,45	R\$ 0,00
FRANCIELE DA SILVA GOMES DE MORAES		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
PAYSMART PAGAMENTOS ELETRONICOS S.A.		R\$ 5.962,57	R\$ 0,00
RESOMAQ - RESOLUCAO PARA MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA		R\$ 2.486,04	R\$ 30.582,40
VIOPEX TRANSPORTES LTDA		R\$ 209,65	R\$ 0,00
UP TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA		R\$ 14.064,47	R\$ 0,00
JOAO PEDRO SANTOS CARNEIRO 46705417811		R\$ 16.338,10	R\$ 0,00
MS BRASIL PRESTACAO DE SERVICOS, CONSULTORIA E GESTAO DE SAUD		R\$ 3.533,17	R\$ 0,00
CESTANET COMÉRCIO DE PAPELARIA HIGIENE E LIMPEZA		R\$ 330,00	R\$ 0,00
OMIEXPERIENCE S.A.		R\$ 0,00	R\$ 361,56
CIPATEC PREVENCAO E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 80,00
AUTTAR HUT PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA		R\$ 11.354,38	R\$ 0,00
ELIANA CRISTINA DA SILVA ARAUJO - ME ME		R\$ 0,00	R\$ 34.497,51
SOFTPASS SERVICOS DE CONECTIVIDADE E GATEWAY LTDA.		R\$ 20.604,00	R\$ 0,00
PLOOMES SISTEMAS EMPRESARIAIS LTDA ME		R\$ 500,00	R\$ 0,00
WILLYAN PEREIRA CAETANO DOS SANTOS		R\$ 378,00	R\$ 0,00
MURILO FURTADO ANZINI		R\$ 0,00	R\$ 115,90
YATTA CERTIFICACAO DIGITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 190,00
LICIT MAIS BRASIL SERV ON-LINE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 696,00
HOTEL BRISA TROPICAL DE MACAE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.774,20
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 206.543,90
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 206.543,90
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 6.543,90
BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.28.F0.D3.A4.25.76.BD.C9.D6.FC.20.2A.80.F1.FF.0E.E6.3B.BD-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 4 de 6

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/95180609218872845674>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 95180609218872845674-4
Data: 06/09/2021 09:59:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY99884-N9VW;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 6 de setembro de 2021 10:01:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 19.207.352/0001-40
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 101.141,39	R\$ 117.827,61
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 73.475,00	R\$ 94.637,11
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 73.475,00	R\$ 93.687,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 950,11
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 4.637,00	R\$ 4.807,00
FLAVIO FIGUEIREDO ASSIS		R\$ 4.637,00	R\$ 4.807,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 23.029,39	R\$ 18.383,50
INSS A PAGAR		R\$ 11.406,86	R\$ 7.009,86
FGTS A PAGAR		R\$ 9.109,71	R\$ 11.353,64
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS A PAGAR		R\$ 2.512,82	R\$ 20,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 200.763,82	R\$ 114.235,01
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 17.485,30	R\$ 17.961,66
IRRF A RECOLHER - PESSOA JURÍDICA		R\$ 3.866,12	R\$ 3.983,90
IRRF A RECOLHER - SALARIOS		R\$ 861,71	R\$ 1.087,79
PIS/COFINS/CSLL RETIDO A RECOLHER		R\$ 12.757,47	R\$ 12.889,97
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 183.278,52	R\$ 96.273,35
SIMPLES NACIONAL A PAGAR		R\$ 183.278,52	R\$ 96.273,35
CONTAS A PAGAR		R\$ 4.614.285,93	R\$ 18.908.482,40
REPASSES FINANCEIROS		R\$ 4.614.285,93	R\$ 18.908.482,40
REPASSES FINANCEIROS		R\$ 4.614.285,93	R\$ 18.908.482,40
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 46.650,00	R\$ 16.650,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 46.650,00	R\$ 16.650,00
EMPRESTIMOS E MUTUOS		R\$ 46.650,00	R\$ 16.650,00
EMPRESTIMO DE TERCEIROS		R\$ 46.650,00	R\$ 16.650,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.625.108,53	R\$ 12.565.341,50
CAPITAL		R\$ 2.600.000,00	R\$ 4.390.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.600.000,00	R\$ 4.390.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 2.600.000,00	R\$ 4.390.000,00
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 8.167.546,29
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 8.167.546,29
ADIANTAMENTO FUT. AUM. DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 8.167.546,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.28.F0.D3.A4.25.76.BD.C9.D6.FC.20.2A.80.F1.FF.0E.E6.3B.BD-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 5 de 6



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.207.352/0001-40
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 25.108,53	R\$ 7.795,21
(-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (445.674,94)	R\$ 7.795,21
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (445.674,94)	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 7.795,21
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 470.783,47	R\$ 0,00
RESULTADO DO PERÍODO		R\$ 470.783,47	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.28.F0.D3.A4.25.76.BD.C9.D6.FC.20.2A.80.F1.FF.0E.E6.3B.BD-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 6 de 6

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/95180609218872845674>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 95180609218872845674-6
Data: 06/09/2021 09:59:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY99886-F7L8;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 6 de setembro de 2021 10:01:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/09/2021 10:58:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 95180609218872845674-1 a 95180609218872845674-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5d2015481e39976c67e40778a449a2d09cf290ff24eed600e33e98ea2bf5dbf46a8b7e7802b62287bdd3d781fd2e2ae18fe8ebf5d52c8992581f439ba783aa3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 19.207.352/0001-40
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercício (Lucro ou Prejuízo líquido do exercício)		R\$ 470.783,47	R\$ 306.870,51
RECEITAS		R\$ 2.761.022,49	R\$ 3.569.177,50
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.761.022,49	R\$ 3.569.177,50
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS		R\$ 127.107.012,84	R\$ 247.560.441,51
RECEITAS COM SERVICOS		R\$ 127.107.012,84	R\$ 247.560.441,51
SERVICOS DE INTERMEDIACAO FINANCEIRA		R\$ 127.107.012,84	R\$ 247.560.441,51
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS		R\$ (124.477.466,03)	R\$ (244.019.253,93)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS		R\$ (376.120,27)	R\$ (999.330,55)
(-) SIMPLES NACIONAL S VENDAS E SERVICOS		R\$ (376.120,27)	R\$ (999.330,55)
(-) REPASSES FINANCEIROS		R\$ (124.101.345,76)	R\$ (243.019.923,38)
(-) REPASSES FINANCEIROS		R\$ (124.101.345,76)	R\$ (243.019.923,38)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 131.475,68	R\$ 27.989,92
GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 130.980,21	R\$ 27.969,09
RENDIMENTOS DE APLICACAO DO FAF		R\$ 130.980,21	R\$ 27.969,09
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 495,47	R\$ 20,83
JUROS ATIVOS		R\$ 40,91	R\$ 0,00
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 454,56	R\$ 20,83
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (2.290.239,02)	R\$ (3.262.306,99)
(-) DESPESAS		R\$ (2.290.239,02)	R\$ (3.262.306,99)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.106.329,07)	R\$ (2.981.080,83)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (949.901,72)	R\$ (1.287.819,82)
(-) SALARIOS		R\$ (696.261,45)	R\$ (917.095,73)
(-) PRO-LABORE		R\$ (64.234,25)	R\$ (72.951,48)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (34,02)	R\$ (441,06)
(-) FERIAS		R\$ (21.071,13)	R\$ (126.241,82)
(-) 13.SALARIO		R\$ (62.989,06)	R\$ (90.909,76)
(-) AVISO PREVIO INDENIZACOES TRABALHISTAS		R\$ (7.496,07)	R\$ (69.967,00)
(-) DESCANSO SEMANAL REMUNERADO		R\$ (4,25)	R\$ (22,23)
(-) ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ (4.013,10)	R\$ (3.912,48)
REEMBOLSO		R\$ (5.420,70)	R\$ 0,00
(-) AUXILIO DOENCA		R\$ 0,00	R\$ (6.278,26)
COMISSAO		R\$ (75.197,04)	R\$ 0,00
BENEFICIO SOCIAL FAMILIAR		R\$ (1.020,00)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.28.F0.D3.A4.25.76.BD.C9.D6.FC.20.2A.80.F1.FF.0E.E6.3B.BD-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 4



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.207.352/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
ALUGUEL DE VEICULO - FUNCIONARIO		R\$ (1.494,00)	R\$ 0,00
BOLSA ESTAGIO		R\$ (10.666,65)	R\$ 0,00
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (78.437,46)	R\$ (120.366,96)
(-) FGTS		R\$ (58.667,90)	R\$ (84.941,46)
(-) MULTA RESCISORIA FGTS		R\$ (19.769,56)	R\$ (35.425,50)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.076.846,69)	R\$ (1.572.894,05)
(-) ALUGUEL		R\$ (82.803,36)	R\$ (172.473,62)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (1.117,58)	R\$ (1.329,17)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (27.579,19)	R\$ (42.976,86)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (5.116,01)	R\$ 0,00
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (15.620,22)	R\$ (660,00)
MANUTENCAO E CONSERVACAO		R\$ (300,00)	R\$ 0,00
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (4.438,97)	R\$ (88,54)
SINDICATO PATRONAL ASSOCIACAO DE CLASSE		R\$ (2.179,41)	R\$ 0,00
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (67.740,86)	R\$ (14.908,75)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (71.501,63)	R\$ (59.609,29)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (15.012,40)	R\$ (17.411,01)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (2.639,30)	R\$ (2.821,87)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (79.535,79)	R\$ (106.002,43)
SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		R\$ (330,00)	R\$ 0,00
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R\$ (135.503,94)	R\$ (725.860,14)
(-) TELEFONE		R\$ (61.857,67)	R\$ (163.245,37)
(-) PAT-ALIMENTACAO AO TRABALHADOR		R\$ (23.112,43)	R\$ (4.829,00)
(-) VALE-TRANSPORTE		R\$ (53.890,00)	R\$ (57.692,93)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (500,00)	R\$ (799,00)
(-) PEDAGIOS		R\$ (280,00)	R\$ (149,10)
JORNAIS, REVISTAS E PERIODICOS		R\$ (250,00)	R\$ 0,00
(-) ESTADIAS		R\$ 0,00	R\$ (5.477,11)
CONFRATERNIZACOES		R\$ (12.166,42)	R\$ 0,00
(-) SEGUROS		R\$ (29.869,40)	R\$ (536,97)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (586,00)	R\$ (1.938,63)
VIAGENS		R\$ (10.764,71)	R\$ 0,00
MANUTENCAO DE VEICULOS		R\$ (6.000,00)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.28.F0.D3.A4.25.76.BD.C9.D6.FC.20.2A.80.F1.FF.0E.E6.3B.BD-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 4



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.207.352/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (17.055,17)	R\$ 0,00
SISTEMAS DE CONTROLE		R\$ (120.650,77)	R\$ 0,00
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (107,00)
TAXI UBER		R\$ (14,68)	R\$ 0,00
(-) LOCACAO DE VEICULOS		R\$ (8.651,91)	R\$ (7.622,02)
(-) CONDOMINIOS		R\$ (26.708,82)	R\$ (40.102,59)
(-) EXAMES MEDICOS		R\$ (25.914,56)	R\$ (10.900,00)
IMPRESSOS		R\$ (360,50)	R\$ 0,00
(-) INFORMATICA		R\$ (14.721,12)	R\$ (12.548,56)
(-) CARTORIO		R\$ (2.883,32)	R\$ (6.380,62)
(-) ASSOCIACAO DE CLASSE		R\$ (1.505,73)	R\$ (36,31)
DESP C CARTAO DE CREDITO		R\$ (20.913,44)	R\$ 0,00
INTERNET		R\$ (6.549,06)	R\$ 0,00
(-) ALIMENTACAO		R\$ 0,00	R\$ (61,25)
(-) BRINDES		R\$ (622,00)	R\$ (536,59)
REVERSAO DE PROVISAO		R\$ (797,28)	R\$ 0,00
(-) VIGILANCIA E SEGURANCA		R\$ 0,00	R\$ (67,00)
(-) HONORARIOS JURIDICOS		R\$ (47.024,95)	R\$ (92.630,56)
(-) MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (1.446,14)	R\$ (115,90)
CONSULTORIA		R\$ (6.873,54)	R\$ 0,00
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO DE IMOVEIS		R\$ (2.991,25)	R\$ (778,75)
(-) CUSTOS DE PROCESSOS SELETIVOS		R\$ (632,44)	R\$ (5.295,70)
SERVICO DE ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS		R\$ (1.000,00)	R\$ 0,00
(-) SERVICOS GRAFICOS		R\$ (28.051,39)	R\$ (16.901,41)
LICITACOES		R\$ (30.783,33)	R\$ 0,00
DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ (1.143,20)	R\$ 0,00
MULTAS		R\$ (1.035,40)	R\$ 0,00
DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ (107,80)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (113.683,28)	R\$ (184.439,11)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ (113.642,06)	R\$ (184.439,11)
(-) JUROS		R\$ (6.292,29)	R\$ (8.842,76)
(-) TARIFA BANCARIA		R\$ (106.871,70)	R\$ (147.830,92)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R\$ (99,00)	R\$ (27.765,43)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.28.F0.D3.A4.25.76.BD.C9.D6.FC.20.2A.80.F1.FF.0E.E6.3B.BD-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 3 de 4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/95180609218688227441>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 95180609218688227441-3
 Data: 06/09/2021 09:59:59
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALY99889-EVX9;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 6 de setembro de 2021 10:01:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.207.352/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
JUROS S EMPRESTIMOS		R\$ (379,07)	R\$ 0,00
DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (41,22)	R\$ 0,00
TAXA DE ADMINISTRACAO DE RECEBIVEIS		R\$ (41,22)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS		R\$ (70.226,67)	R\$ (56.049,27)
(-) IMPOSTOS		R\$ (70.226,67)	R\$ (56.049,27)
(-) IOF		R\$ (25.465,17)	R\$ (10.738,96)
(-) IPTU		R\$ (20.650,81)	R\$ (28.396,12)
(-) IPVA		R\$ 0,00	R\$ (11.798,75)
(-) IRRF (EXCLUSIVO NA FONTE)		R\$ (3.703,72)	R\$ (1.645,88)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (1.461,55)	R\$ (3.469,56)
TAXAS FEDERAIS		R\$ (1.800,92)	R\$ 0,00
TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (120,54)	R\$ 0,00
TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (17.023,96)	R\$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (40.737,78)
(-) PERDAS DE CREDITO		R\$ 0,00	R\$ (40.737,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.28.F0.D3.A4.25.76.BD.C9.D6.FC.20.2A.80.F1.FF.0E.E6.3B.BD-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 4 de 4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/95180609218688227441>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 95180609218688227441-4
 Data: 06/09/2021 09:59:59
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALY99890-8B2C;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 6 de setembro de 2021 10:01:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/09/2021 10:59:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 95180609218688227441-1 a 95180609218688227441-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5d2015481e39976c67e40778a449a2dbc51af60e859be4758c2f004d2d02d59597c2259ccf77aadded16a1eb138682018fe8ebf5d52c8992581f439ba783aa3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 19.207.352/0001-40 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aclutinação das Contas de Patrimônio Líquido							Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO (R\$)	ADIANTAMENTO FUT. AUM. DE CAPITAL (R\$)	LUCRO LUCRO DISTRIBUIDO AOS SÓCIOS (R\$)	PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	RESULTADO DO PERÍODO (R\$)	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	2.600.000,00	0,00	0,00	(-)445.674,94	0,00	470.783,47	0,00	2.625.108,53
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	1.790.000,00	8.167.546,29	199.167,43	445.674,94	331.979,04	3.569.177,50	125.016,40	14.628.561,60
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	0,00	0,00	(-)199.167,43	0,00	(-)324.183,83	(-)4.039.960,97	(-)125.016,40	(-)4.688.328,63
Saldo Final em 31.12.2020	4.390.000,00	8.167.546,29	0,00	0,00	7.795,21	0,00	0,00	12.565.341,50
Notas								

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.28.F0.D3.A4.25.76.BD.C9.D6.FC.20.2A.80.F1.FF.0E.E6.3B.BD-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/95181409217065200073>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 95181409217065200073-1
 Data: 14/09/2021 15:21:13
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AMA17191-5G8A;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/09/2021 17:52:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 95181409217065200073-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0217d6b0a840321500429ee4b0bea2a9cdf50a7eac4afa8098b2334ba67cfb1b3bd1026fe14583d543ee3fd4c352fc618fe8ebf5d52c8992581f439ba783aa3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ILEDSON LUIZ FRACALLOSSI
REGISTRO.....	: ES-012944/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 071.770.817-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCES contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 01/02/2022 as 11:51:47.

Válido até: 02/05/2022.

Código de Controle: 900682.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/08/2021 17:09:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 95182708212746791039-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

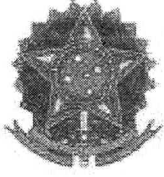
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc03d00e178b7bc61ff2271d00bae7f65436aa1a94c9add4cd30b94a093c80db6acee7a70d49ff1f2c315301d8ef7457118fe8ebf5d52c8992581f439ba783aa3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

COMPROVANTE DE REGISTRO DE EMPRESA PRESTADORA DE
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA

Registro no PAT:	140418436
Data do Registro	26/03/2014
CNPJ:	19.207.352/0001-40
Razão Social:	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
Endereço:	Avenida Andrômeda - 885, 3522 - BCO
Bairro:	Green Valley Alphaville
Município/UF:	Barueri/SP
Cep:	06.473-000
Telefone:	(27)22332-000

Identificação do Serviço de Alimentação

Tipo de Serviço:	
	Refeição-Convênio
	Alimentação-Convênio

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/95182708212746791039>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 95182708212746791039-1
Data: 27/08/2021 15:52:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY08944-PPWW;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 27 de agosto de 2021 16:00:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.